

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1257/2020/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo n.º 204190/2020, resolve autorizar, para fim de regularização funcional, a 3ª prorrogação do Ato n.º 19.547/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 02/08/2017 que trata da requisição eleitoral de JOÃO PIRES MODESTO FILHO, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II, Matrícula Funcional n.º 79937/1, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - 1ª Zona Eleitoral - Cuiabá, pelo período de 10 de abril de 2020 a 09 de abril de 2021, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal n.º 4.737/1965, Lei Federal n.º 6.999/1982, Resolução TSE n.º 23.523/2017, Resolução TRE-MT n.º 611/2009.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 06 de outubro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 752090f6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar